



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 140/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelos incisos XIV, XV e XXXIII do art. 9º do Regimento Interno do TJMRS, conforme o que consta no expediente SEI nº 9.2020.0700.001358-7,

DESIGNA o Assessor Militar da Presidência, Ten. Cel. Gilson Wagner de Oliveira Alves, para proceder Sindicância, na sede deste Tribunal e 1ª Auditoria Militar, com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo SEI 9.2020.0700.001358-7, encaminhados a esta Presidência pelo Diretor-Geral desta Corte. Estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da mesma.

TJMRS em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

FÁBIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR-PRESIDENTE

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral do TJMRS

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.890, de 14 de dezembro de 2020, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001